



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 25/2023
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 01/2023

*CONCEDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI, NO MÊS DE
JANEIRO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ADICIONAL.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica excepcionalmente concedido aos servidores ativos da Câmara Municipal de Itapuí o valor adicional equivalente a 1 (um) mês de auxílio alimentação, referente ao mês de janeiro de 2023, a ser creditado no cartão alimentação do servidor.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapuí, 31 de janeiro de 2023.


ANDERSON JOSÉ PILÃO
Presidente


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Secretária